

CERTIFICADO DE REGISTRO MINERAL

CRPDRM-RJ Nº 1.616-0

Válido até 27/02/2021

O Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro - DRM-RJ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Anexo V do Decreto-Lei nº 05/1975 e, em conformidade com a Portaria nº06/2020, concede o presente Certificado para a empresa:

ÁGUAS MINERAIS VALE DAS ÁGUAS LTDA.,
CNPJ nº 06.863.859/0001-00.

Nº do processo: SEI-070025/000737/2020 (DRM-RJ: E-28/100.400/2004).

Referente à extração de **captação e envase de água mineral** inserida na poligonal de **32,60 ha**, autorizada pela ANM - processo nº 890.394/1996.

No endereço de localização da atividade:

Estrada do Sol n.º182 - Sítio Vale das Águas - Xerém - Duque de Caxias - RJ.

Niterói, 27 de outubro de 2020.

Roberto Peçanha Fernandes
Presidente
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS
DRM-RJ - ID 622921-2

ROBERTO PEÇANHA FERNANDES
Presidente
ID nº 6229212

Este Certificado não dá autorização para operação se não estiver acompanhado da Licença Ambiental nos termos da Resolução CONAMA nº 237/97 e Decreto nº 44.820/14. A validade do Certificado de Registro Mineral estará condicionada ao prazo de validade dos documentos listados nos incisos XI, XII, XIII, XIV, XV do Art. 4º e à veracidade da integralidade das informações prestadas e documentos apresentados, em conformidade com o Art.20º, Parágrafo Único, da Portaria DRM-RJ Nº 06/2020.

CONDICIONANTE/EXIGÊNCIA:

Certificar área com Registro Provisório de 4 (quatro) meses, a partir da presente data, conforme os termos da portaria DRM-RJ nº 06/2020, para a empresa apresentar:

- Licença Ambiental junto ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

Niterói, 27 de outubro de 2020.

